Id:089B93EAB7740377

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Pregão Eletrônico - 038/2025

Resultado da Homologação

Lote 0001 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - Valor Referência: R$: 240.428,37

Fornecedor	Valor Total	Situação
MN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 228.406,95	Homologado em 16/10/2025 17:14:47 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/10/2025 às 17:15:10.
Código verificador: EBD246

Id:0CC56453D0120374

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PREFEITURA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2025

PROCESSO Nº: 088/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 038/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 13.631.995/0001--30.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI.

VALOR: R$ 228.406,95 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME /QSE / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE OUTUBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2025 A 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Boqueirão do Piauí – PI, em 16 de outubro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BEF448B2603B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Resolução 27/2025 – CMAS, de 17 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de Setembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em Reunião Ordinária nº 86, realizada em 17 de Outubro de 2025, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

CONSIDERANDO o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de Setembro de 2025.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de **SETEMBRO** de 2025.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Débora de Sá e Silva Bezerra

Débora de Sá e Silva Bezerra
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social